



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 090/2017 – 08/12/2017.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 089/2017, E EXONERAÇÃO OUVIDOR LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 089/2017 de 04 de Dezembro de 2017, que concedia afastamento para tratamento de saúde ao servidor Edvaldo de Novais Santos.

Artigo 2º - Fica exonerado o servidor **EDVALDO DE NOVAIS SANTOS**, portador do RG nº 0193416603 SSP/BA, e do CPF nº 193.655.605-78, do cargo de **OUVIDOR LEGISLATIVO**, deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - A exoneração de que trata o artigo 2º, retroagir-se-á a 01/12/2017.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos oito dias do mês de dezembro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 08/12/2017.
NP 115/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral